

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 034 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, exercício das atribuições legais e considerando o contido no processo administrativo nº 2021/036462, com fulcro no que dispõe o Decreto nº 9.632 de 01 de novembro de 2012, RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Licença Remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível de Pós-Graduação *strictu sensu* em Educação, Cultura e Comunicação, modalidade Mestrado, concedida ao servidor VINÍCIUS DE LUNA CHAGAS COSTA, matrícula nº 10/709.352-9, a contar da data desta publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ld. 00444/2024

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT № 064, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENCA-PRÊMIO as servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
1999/014647	Elza Cassimiro Frade	10/677.029-1	SEMAT	29/01/2024 à 28/07/2024	2012/2017 2017/2022
2023/221195	Marcia Valeria Marques de Jesus	10/687.607-2	SEMUS	27/01/2024 à 26/10/2024	2008/2013 2013/2018 2018/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00445/2024

PORTARIA SEMAT Nº 065, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo administrativo nº: 1999/014647, RESOLVE:

Art. 1º: RETIFICAR na Portaria nº 851/SEMAD/2015, publicada no Jornal ZM Notícias em 12/08/2015, que concedeu Licença Prêmio à servidora ELZA CASSIMIRO FRADE, matrícula nº 10/677.029-1, lotada na SEMAT, alterando o quinquênio 1988/1993 para o quinquênio 1997/2002.

Art. 2º: RETIFICAR, na Portaria nº 774/SEMAD/2016, publicada no Jornal ZM Notícias em 16/07/2016, que concedeu Licença Prêmio à supracitada servidora, alterando os quinquênios 1988/1993 e 1993/1998 para **os quinquênios 1997/2002 e 2002/2007.**

Art. 3º: RETIFICAR, na Portaria nº 996/SEMPLAG-ADM/2017, publicada no Jornal ZM Notícias em 12/09/2017, que concedeu Licença Prêmio à supracitada servidora, alterando o quinquênio 1993/1998 para **o quinquênio 2002/2007.**

Art. 4º: RETIFICAR, na Portaria nº 628/SEMPLAG-ADM/2018, publicada no Jornal ZM Notícias em 20/06/2018, que concedeu Licença Prêmio à supracitada servidora, alterando o quinquênio 1998/2003 para **o quinquênio 2007/2012**.

Nova Iguaçu, 25 de Janeiro de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00446/2024

PORTARIA SEMAT N° 066, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 2.378/1992 e considerando as informações contidas no processo administrativo nº: 2018/011402, RESOLVE:

Art. 1º: EXCLUIR da Portaria nº 952/SEMPLAG-ADM/2018, publicada no Jornal ZM Notícias em 22 de Setembro de 2018, o nome da servidora **WANISE DA SILVA**, matrícula nº 10/710.629-7, lotada na SEMUS.

Art. 2º: RECONHECER como Licença-Prêmio concedida à supracitada servidora, o período de 03 (três) meses entre 01 de Junho de 2023 e 31 de Agosto de 2023, referente ao quinquênio 2012/2017.

Nova Iguaçu, 26 de Janeiro de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00447/2024

PORTARIA SEMAT N° 070, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2023/241051; RESOLVE:

Art. 1º: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1099/SEMAT/2023, publicada no Diário Oficial Digital em 03/01/2024.

Art. 2º: CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTI-CULARES, sem remuneração, à servidora RACHEL REZENDE CORRÊA, matrícula nº 10/706886-9, investida no cargo de Professor II, lotada na SE-MED, com início em 01 de fevereiro de 2024 e término em 31 de janeiro de 2026.

Nova Iguaçu, 26 de Janeiro de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00448/2024



EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED 008 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão para avaliação das amostras dos uniformes escolares, referente ao Processo Administrativo nº 2023/079.388 e Pregão Eletrônico nº 039/CPL/2023.

- COMISSÃO:
- Maria Elione da Costa Midões Matrícula nº 60/722.622-8
- Margareth Pereira Mendonça matrícula nº 60/716.770-3
- Joyce Alves Passos Matrícula nº 60/717.876-7

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00449/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/253281

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JANE FERREIRA DE OLIVEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. HEITOR DANTAS

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **JANE FERREIRA DE OLIVEIRA**, **matrícula nº 11/696.441-5**, da unidade escolar **E.M. HEITOR DANTAS. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 23 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00450/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/253291

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ILZA HELENA SOARES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. COMPACTOR

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ILZA HELENA SOARES**, **matrícula nº 11/693.527-4**, da unidade escolar **E.M. COMPACTOR. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 23 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00451/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/253456

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CLAUDIA CRISTINA CORREA LAU UNIDADE ESCOLAR: E.M. AMINTHAS PEREIRA

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões de **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **Claudia Cristina Correa Lau, Matrícula: 11/696.143-7**, da unidade escolar **E.M. AMINTHAS PEREIRA. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 23 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00452/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/253463

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: VILCÉA DE FÁTIMA NUNES DE

AZEVEDO ARAUJO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. JOSÉ PACÍFICO

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora Vilcéa de Fátima Nunes de Azevedo Araújo, matrícula nº 11/682.329-8 da unidade escolar E.M. JOSÉ PACÍFICO. Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00453/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/259238

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DELMA PATRICIA NUNES DOS

SANTOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. RUY DE QUEIROZ

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora Delma Patricia Nunes dos Santos, matrícula nº 11/696.482-1 da unidade escolar E.M. PROF. RUY DE QUEIROZ. Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00454/2024



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/259266

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA LUCIA GOMES PEIXOTO UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª. ORNÉLIA LIPPI ASSUMPÇÃO

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **MARIA LUCIA GOMES PEIXOTO**, **Matrícula:** 11/672.973-5 da unidade escolar **E.M. Prof.**^a **ORNÉLIA LIPPI ASSUMPÇÃO. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 23 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

ld. 00455/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/259296

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELANE TOLEDO DANTAS UNIDADE ESCOLAR: E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ELANE TOLEDO DANTAS**, **matrícula nº 11/694.302-1**, da unidade escolar **E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 23 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00456/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/000060

TOMADORADE ADIANTAMENTO: MICHELLE SÃO SABBAS DO NAS-

CIMENTO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. CAMPO ALEGRE

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões de **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MICHELLE SÃO SA-BBAS DO NASCIMENTO**, **matrícula N° 11/706.590-7** da unidade escolar **E.M. CAMPO ALEGRE. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 23 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00457/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/000534

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FLÁVIA VALÉRIA GOMES CAMPOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. SÃO BENEDITO

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora FLÁVIA VALÉRIA GOMES CAMPOS, matrícula nº 11/706.374-6, da unidade escolar E.M.E.I. SÃO BENEDITO. Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00458/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/000577

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RODRIGO CUNHA BARBOSA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. BARÃO DE GUANDU.

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO A REGULARIDADE da prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador Rodrigo Cunha Barbosa, matrícula nº 11/703.239-4, da unidade escolar E.M. BARÃO DE GUANDU. Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00459/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/253076

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CRÍCIA RAMOS COSTA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. PAULO FREIRE

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões de **REGULARIDADE COM RESSALVA** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **CRÍCIA RAMOS COSTA**, **matrícula nº 11/699.148-3**, da unidade escolar **E.M. PROF. PAULO FREIRE. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 23 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00460/2024



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/253058

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: OSEAS GOMES GARCIA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. HERBERT MOSES

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **OSEAS GOMES GARCIA**, matrícula nº 11/713078-4, da unidade escolar **E.M. HERBERT MOSES. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 25 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00461/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/253613

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE LÚCIA DE FREITAS

BRUNO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. DOM ADRIANO HIPÓLITO.

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **DANIELE LÚCIA DE FREITAS BRUNO**, **matrícula nº 11/693.458-2**, da unidade escolar **E.M. DOM ADRIANO HIPÓLITO**. **Publique-se**,

Nova Iguaçu, 24 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00462/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/253645

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: EDNA BRUM DE AQUINO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. THIBAU

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **EDNA BRUM DE AQUINO**, **matrícula nº 11/696.633-7**, da unidade escolar **E.M. DR. THI-BAU. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 24 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00463/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/259252

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS

LOPES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARCÍLIO DIAS

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 11/696.540-4, da unidade escolar E.M. MARCÍLIO DIAS. Publique-se,

Nova Iguaçu, 24 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00464/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/259269

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ROSILENE MARTINS DE CARVA-

LHO

UNIDADE ESCOLAR: E.M JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES.

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, **ROSILENE MÁRTINS DE CARVALHO**, **matrícula nº 11/696.992-7**, da unidade escolar **E.M. JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 25 de janeiro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00465/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/259290

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SUELAINE SALVATTI JULIANO

FREITAS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. IVANI VIGNÉ BABO

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora SUELAINE SALVATTI JULIANO FREITAS, matrícula nº 11/697.964-5, da unidade escolar E.M. IVANI VIGNÉ BABO. Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA **Secretária Municipal de Educação**

ld. 00466/2024



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/259292

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA DA GLORIA BORGES UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª CLAUDIA MARIA SALLES MONTEIRO

DA SILVA

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MARIA DA GLORIA BORGES, matrícula nº 11/673.032-9, da unidade escolar E.M. Prof.ª CLAUDIA MARIA SALLES MONTEIRO DA SILVA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00467/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/000052

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELIANA LABANCA SANTOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. RUI BARBOSA

PERIODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ELIANA LA-BANCA SANTOS**, matrícula nº 11/683.915-3, da unidade escolar **E.M. RUI BARBOSA**. **Publique-se**,

Nova Iguaçu, 24 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00468/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/000055

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA

BRAGA

UNIDADE ESCOLAR: CIEP BRIZOLÃO 373 BRIGADEIRO TEIXEIRA

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BRAGA, Matrícula: 11/682.628-3**, da unidade escolar **CIEP BRIZOLÃO 373 BRIGADEIRO TEIXEIRA. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 25 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00469/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/000239

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOELMA FERREIRA DUARTE UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. GLAUCO JOSÉ VAZ GONÇALVES

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **JOELMA FERREIRA DUARTE**, **matrícula nº 11/690.705-9**, da unidade escolar **E.M.E.I. GLAUCO JOSÉ VAZ GONÇALVES. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 25 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00470/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/000248

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA

BRAGA

UNIDADE ESCOLAR: CIEP 033 MUNICIPALIZADO ALFREDO DA RO-

CHA VIANA FILHO

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, Maria Conceição Silva Braga, matrícula nº 11/682.628-3, da unidade escolar CIEP 033 Municipalizado Alfredo da Rocha Viana Filho. Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00471/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/000297

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: KEDMA ASSIS DA SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª ENILZA BARROS DOS SANTOS CHI-

CONELLI

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora KEDMA ASSIS DA SILVA, matrícula nº 11/681.922-1, da unidade escolar E.M. Prof.ª ENILZA BARROS DOS SANTOS CHICONELLI. Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA **Secretária Municipal de Educação**

ld. 00472/2024



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/000319

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JAQUELINE DE AGUIAR SIQUEIRA

CAMPOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª CREUZA ALARÇÃO SOBRAL

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora JAQUELINE DE AGUIAR SIQUEIRA CAMPOS, matrícula nº 11/702.094-4, da unidade escolar E.M. Prof.ª CREUZA ALARCÃO SOBRAL. Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00473/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/000524

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE VIANA RAMOS UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. TERRAS DE MARAMBAIA

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **DANIELE VI-ANA RAMOS**, matrícula n° 11/714.620-2, da unidade escolar **E.M.E.I. TERRAS DE MARAMBAIA. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 25 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00474/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/252377

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA ALVES DA SILVA UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões de REGULARIDADE COM RESSALVA a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, LUCIANA ALVES DA SILVA, matrícula nº 11/699.105-3, da unidade escolar ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO. Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00475/2024

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2023/120100 CONTRATO: Nº 02/SEMAS/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa INSTITUTO CON-SULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTENCIA SO-CIAL, CNPJ № 31.922.353/0001-72.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRES-TAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, SISTE-MATIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO INTEGRAL DO CERTAME, COMO EFETIVAÇÃO, POR EXEMPLO, DAS INSCRIÇÕES, DOS PEDI-DOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, PREPARAÇÃO, ELABORA-ÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ELABORAÇÃO DA

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DE CANDIDATOS VALOR TOTAL: R\$ 0.01 (UM CENTAVO)

VALOR TOTAL: R\$ 0,01 (UM CENTAVO)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.14.01.04.122.5001.2001 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.05

FONTE DE RECURSOS: 1500 NOTA DE EMPENHO: 6101/2023

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024.

Nova Iguaçu, 25 de janeiro de 2024.

ELAINE MEDEIROS Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 00476/2024

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/043.800

TERMO ADITIVO: 003

CONTRATO: 054/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E 19 URBANIZAÇÃO E COMÉR-

CIO EIRELI.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO № 054/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DRENAGEM PLUVIAL, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO SUB-BAIRRO ZENITH, AUSTIN, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO № 054/CPL/2022 FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR 21/01/2024, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 10/05/2024.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/043.800, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1ª, INCISO I E IV DA LEI 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL



N.º 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2024.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA Secretária Municipal de Infraestrutura

ld. 00477/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/060.486

TERMO ADITIVO: 004

CONTRATO: 056/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E 19 URBANIZAÇÃO E COMÉR-

CIO EIRELI.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO № 056/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DRENAGEM PLUVIAL, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO CERÂMICA, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO № 056/CPL/2022 FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR 21/01/2024, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DE 12/05/2024.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/060.486, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO V DA LEI N.º 8.666/93, QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2024.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA Secretária Municipal de Infraestrutura

ld. 00478/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/152.944

TERMO ADITIVO: 004

CONTRATO: 067/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E JLS CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO № 067/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO FIGUEIRA, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO № 067/CPL/2022 FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR 25/01/2024, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DE 07/05/2024.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/152.944, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93, QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2024.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura

ld. 00479/2024